

Processo Nº 8787/2024 – Pregão Eletrônico nº 44/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOME CARE (ATENÇÃO DOMICILIAR) EM ATENDIMENTO A PACIENTE STHER RODRIGUES DA SILVA – CONTRATO VÁLIDO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

HEALTH MAX LTDA	156.000,00	Cento e cinquenta e seis mil reais
-----------------	------------	------------------------------------

Data: 07/08/2024

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa :

HEALTH MAX LTDA	156.000,00	Cento e cinquenta e seis mil reais
-----------------	------------	------------------------------------

Data: 07/08/2024

LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal da Saúde

Aviso de Suspensão

A Prefeitura Municipal de São Sebastião comunica aos interessados que a licitação Pregão Eletrônico nº 045/2024 que tem por objeto "Registro de preços para aquisição de veículos automotores, viaturas tipo motocicletas", está suspensa em virtude de correções a serem realizadas no Termo de Referência conforme solicitado pela Secretaria requisitante. A nova data da sessão pública será informada nos termos da lei.
Paula Salles Rodrigues
Pregoeira

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo Nº 15.596/2022
Assunto: Auto de Notificação Nº 33.790
Requerente: ALLAN DO AMARAL BRADFILELD

Prezado Senhor,

Em Análise ao pedido de fls. 05, da qual o autuado solicita prorrogação do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento do auto de notificação, o pedido não merece acolhida, uma vez que já houve tempo suficiente para que o autuado pudesse providenciar a construção da calçada, lembrando ainda, que o auto de notificação foi lavrado em 21/09/2022.
Assim, INDEFIRO o pedido fls. 05, pelos motivos acima expostos

Atenciosamente,

Leandro Saadi
Secretário de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2024
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 01/2024
Processo nº: 08/2024
Data da Assinatura: 05/08/2024

Empresa detentora: A.M.MOLITERNO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 67.403.154/0001-03; cujos preços finais foram:

- LOTE 01 – R\$ 11.392,50 (onze mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
- LOTE 03 – R\$ 17.903,25 (dezessete mil novecentos e três reais e vinte e cinco centavos)
- LOTE 11 – R\$ 2.949,00 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais)
- LOTE 12 – R\$ 8.098,50 (oito mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
- LOTE 15 – R\$ 11.298,00 (onze mil duzentos e noventa e oito reais)
- LOTE 20 – R\$ 3.693,75 (três mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
- LOTE 24 – R\$ 18,96 (dezoito reais e noventa e seis centavos)
- LOTE 26 – R\$ 66.814,48 (sessenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)
- LOTE 28 – R\$ 3.795,75 (três mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)
- LOTE 29 – R\$ 4.598,85 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)
- LOTE 30 – R\$ 958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
- LOTE 33 – R\$ 826,65 (oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Edição 1791 – 09 de agosto de 2024

- LOTE 35 – R\$ 1.619,25 (mil seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)
- LOTE 39 – R\$ 506,25 (quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos)
- LOTE 44 – R\$ 14.197,50 (quatorze mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
- LOTE 45 – R\$ 18.717,75 (dezoito mil setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)
- LOTE 46 – R\$ 6.099,82 (seis mil e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
- LOTE 52 – R\$ 6.868,95 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
- LOTE 56 – R\$ 5.694,75 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)
- LOTE 60 – R\$ 2.098,50 (dois mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
- LOTE 62 – R\$ 12.399,75 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
- LOTE 66 – R\$ 19.998,90 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
- LOTE 75 – R\$ 21.560,40 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Alexandre Magno Moliterno pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2024
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 01/2024
Processo nº: 08/2024
Data da Assinatura: 05/08/2024

Empresa detentora: A2XR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.591.089/0001-86; cujos preços finais foram:

- LOTE 02 – R\$ 1.068,75 (mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
- LOTE 04 – R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
- LOTE 08 – R\$ 497,25 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)
- LOTE 16 – R\$ 1.610,40 (mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos)
- LOTE 18 – R\$ 13.295,00 (treze mil duzentos e noventa e cinco reais)
- LOTE 19 – R\$ 7.195,50 (sete mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
- LOTE 23 – R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)
- LOTE 31 – R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- LOTE 38 – R\$ 222,75 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
- LOTE 42 – R\$ 613,50 (seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)
- LOTE 43 – R\$ 5.077,50 (cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
- LOTE 47 – R\$ 11.992,50 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
- LOTE 51 – R\$ 691,75 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)
- LOTE 61 – R\$ 5.406,31 (cinco mil quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos)
- LOTE 68 – R\$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
- LOTE 70 – R\$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Francisco Iglesias de Souza Fernandes pela Detentora

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2024
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 01/2024
Processo nº: 08/2024
Data da Assinatura: 05/08/2024

Empresa detentora: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 34.412.925/0001-61; cujos preços finais foram:

- LOTE 14 – R\$ 11.946,00 (onze mil novecentos e quarenta e seis reais)
- LOTE 21 – R\$ 29.612,82 (vinte e nove mil seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Talita Almeida Bailon Baldim pela Detentora

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2024
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 01/2024
Processo nº: 08/2024
Data da Assinatura: 07/08/2024

Empresa detentora: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.175.908/0001-12; cujo preço final foi:

LOTE 32 – R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Luis Carlos dos Santos pela Detentora

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2024
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 01/2024
Processo nº: 08/2024
Data da Assinatura: 07/08/2024

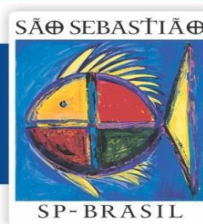
Empresa detentora: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 11.768.299/0001-45; cujos preços finais foram:

Data da disponibilização: 09/08/2024
Data da publicação: 12/08/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1791 – 09 de agosto de 2024

- LOTE 65 – R\$ 73.859,15 (setenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)
- LOTE 79 – R\$ 24.615,85 (vinte e quatro mil seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Gabriel de Carvalho Alves pela Detentora

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2024

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 01/2024

Processo nº: 08/2024

Data da Assinatura: 05/08/2024

Empresa detentora: DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.567.060/0001-69; cujos preços finais foram:

- LOTE 10 – R\$ 32.895,00 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais)
- LOTE 25 – R\$ 14.958,75 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
- LOTE 72 – R\$ 10.965,00 (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Elci Triches Berti pela Detentora

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2024

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 01/2024

Processo nº: 08/2024

Data da Assinatura: 07/08/2024

Empresa detentora: DF IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.417.059/0001-05; cujos preços finais foram:

- LOTE 06 – R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais)
- LOTE 07 – R\$ 1.054,50 (mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
- LOTE 09 – R\$ 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
- LOTE 13 – R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais)
- LOTE 17 – R\$ 22.942,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais)
- LOTE 22 – R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais)
- LOTE 36 – R\$ 14.499,99 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- LOTE 73 – R\$ 6.937,50 (seis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
- LOTE 74 – R\$ 9.799,41 (nove mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)
- LOTE 78 – R\$ 8.430,80 (oito mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Rogenildo Augusto Lima pela Detentora

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2024

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 01/2024

Processo nº: 08/2024

Data da Assinatura: 07/08/2024

Empresa detentora: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.857.335/0001-40; cujos preços finais foram:

- LOTE 27 – R\$ 26.245,50 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
- LOTE 34 – R\$ 166,16 (cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)
- LOTE 37 – R\$ 2.943,00 (dois mil novecentos e quarenta e três reais)
- LOTE 40 – R\$ 63.975,00 (sessenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais)
- LOTE 41 – R\$ 6.073,84 (seis mil e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
- LOTE 48 – R\$ 2.321,25 (dois mil trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)
- LOTE 49 – R\$ 180.756,94 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
- LOTE 50 – R\$ 3.874,50 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
- LOTE 53 – R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais)
- LOTE 54 – R\$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
- LOTE 55 – R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais)
- LOTE 57 – R\$ 150,75 (cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)
- LOTE 58 – R\$ 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais)
- LOTE 59 – R\$ 5.561,25 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)
- LOTE 63 – R\$ 25.192,95 (vinte e cinco mil cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)
- LOTE 64 – R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)
- LOTE 67 – R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
- LOTE 69 – R\$ 3.271,77 (três mil duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos)
- LOTE 76 – R\$ 21.325,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e cinco reais)
- LOTE 77 – R\$ 59.523,56 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Luidy De Moraes Ladeira pela Detentora

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2024

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 01/2024

Processo nº: 08/2024

Data da Assinatura: 05/08/2024

Empresa detentora: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.888.187/0001-72; cujos preços finais foram:

- LOTE 05 – R\$ 23.681,25 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)
- LOTE 71 – R\$ 7.893,75 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Soliana Verginia Braga pela Detentora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S EDITAL Nº 42/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, inscrito no CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, e Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar, que autuou o Processo Administrativo nº 8.144/2018 e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado VILA PROGRESSO, localizado no bairro Juquey. Ficam assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de confinantes/confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17:

RODRIGO SANTOS CRUZ, RG: 42.751.089 SSP/SP, CPF: 040.818.055-20; ZILMA SILVA DOS SANTOS, RG: 56.885.475-7 SSP/SP, CPF: 280.057.085-27; CARLOS ROBERTO DE MATOS, RG: 23.237.577-X SSP/SP, CPF: 133.334.918-62; ANA BETANIA FELIX ALBINO DOS SANTOS SILVA, RG: 55.881.553-4 SSP/SP, CPF: 150.272.358-10; ANDRÉ LUIS DOS SANTOS LIMA, RG: 44.594.490 SSP/SP, CPF: 371.636.528-95; MARINALDO SALUSTIANO DE SOUSA, RG: 64.114.289-4 SSP/SP, CPF: 293.189.578-40; FRANCISCO VERAS FERREIRA, RG: 62.383.750-X SSP/SP, CPF: 063.516.613-58; WILLIAM DOS SANTOS SILVA, RG: 4.787.012-9 SSP/SP, CPF: 418.925.378-26; FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO SANTOS, RG: 1.434.428 SSP/PI, CPF: 692.917.993-00; LEOCADIA ALVES DOS SANTOS, RG: 5.636.267-3 SSP/PR, CPF: 375.209.328-50; JURACI DOS SANTOS GODOY, RG: 33.525.169-9 SSP/SP, CPF: 295.782.078-16; ELAINE RAMOS DE SOUZA, RG: 37.080.704-2 SSP/SP, CPF: 045.758.729-62; LOURENÇO ALVES DOS SANTOS, RG: 14.319.583-9 SSP/SP, CPF: 033.415.018-35; PAULO PEREIRA MONTEIRO, RG: 62.019.004-8 SSP/SP, CPF: 437.070.849-49; MARIA LEONICE MONTEIRO, RG: 27.795.892-1 SSP/SP, CPF: 127.895.298-04; DIRCEU DOS SANTOS DE PONTES, RG: 63.701.070-X SSP/SP, CPF: 960.699.709-00; LUCENIR BEZERRA DE ARAUJO, RG: 43.441.125-5 SSP/SP, CPF: 304.736.218-19; LOURIVAL SOUZA DA SILVA, RG: 42.751.380-7 SSP/SP, CPF: 348.923.988-10; EMILIO DOS SANTOS, RG: 59.892.787-6 SSP/SP, CPF: 172.954.558-09; IVANIR APARECIDA CAETANO, RG: 4.659.554-8 SSP/PR, CPF: 049.346.729-74; WILSON DE OLIVEIRA, RG: 64.451.185-0 SSP/SP, CPF: 990.098.629-68; MISSELENE RIBEIRO SANTOS, RG: 67.674.470-9 SSP/SP, CPF: 017.655.535-80; NILZA GISLEINE GUIOTTI, RG: 22.953.329-2 SSP/SP, CPF: 096.251.558-21; STEPHANIE KELLY SILVA SOUZA, RG: 62.544.672-0 SSP/SP, CPF: 025.077.793-22; ERONICE CORDEIRO BARBOSA, RG: 57.618.264-3 SSP/SP, CPF: 031.688.354-98; RICARDO FEITOSA DE SOUSA, RG: 60.364.161-1 SSP/SP, CPF: 665.847.443-53; EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS, RG: 883.287 SSP/SE, CPF: 660.814.245-53; TAYENNE VIDAL DOS SANTOS, RG: 48.956.178-0 SSP/SP, CPF: 357.258.818-90; REGINALDO DA COSTA, RG: 56.203.724 SSP/SP, CPF: 172.889.948-64; NADIR BRAGA FRANCISCO, RG: 62.592.675-4 SSP-SP, CPF: 018.101.669-93; NILZA DE OLIVEIRA, RG: 23.574.379-3 SSP-SP, CPF: 588.597.135-87; CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES, RG: 40.353.354-5 SSP/SP, CPF: 465.335.468-56; ZENOBIA CONCEIÇÃO SANTOS, RG: 48.620.115-6 SSP/SP, CPF: 040.817.375-09; DANILO RICARDO DE OLIVEIRA PROENÇA, RG: 59.707.568-2 SSP/SP, CPF: 233.006.618-03; MARIA JACILDA DE ARAÚJO, RG: 46.079.573-9 SSP/SP, CPF: 317.452.478-40; MARIA ROSINEIDE DA SILVA, RG: 59.893.045-0 SSP/SP, CPF: 304.228.048-94; ELIANA ALVES DA SILVA, RG: 38.389.128-0 SSP/SP, CPF: 367.505.098-00; MARCOS MOURA DA SILVA, RG: 779.511 SSP/TO, CPF: 025.344.881-63; MARIA LUZANIRA DOS SANTOS ALMEIDA, RG: 57.435.555-8 SSP/SP, CPF: 316.628.538-58; PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, RG: 45.141.058-0 SSP/SP, CPF: 456.503.938-93; MARCELA FERREIRA DA SILVA, RG: 48.663.039-0 SSP/SP, CPF: 374.976.928-10; JOSÉ APARECIDO PIVETA, RG: 4.106.745 SES/PR, CPF: 554.745.519-91; NADIR BRAGA FRANCISCO, RG: 62.592.675-4 SSP/SP, CPF: 018.101.669-93; JEOVÁ EXPEDITO DE PAULO, RG: 36.256.480-2 SSP/SP, CPF: 797.822.563-15; ANTONIO CARLOS LIRA DOS SANTOS, RG: 3.397.534-5 SSP/SP, CPF: 691.714.085-68; ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA BATISTA, RG: 2000028196725 C SSP/CE, CPF: 333.390.448-99; GENICLEIDE OLIVEIRA VIANA DOS SANTOS, RG: 39.529.977-9 SSP/SP, CPF: 383.426.558-65; SEVERINA LINO DE LIMO, RG: 32.316.609-X SSP/SP, CPF: 992.342.114-72; ANGELITA MARIA DA SILVA RG: ,39.962.490-9 SSP/SP, CPF: 712.785.914-00; ADRIANA FERREIRA DA CRUZ, RG: 56.234.434-2 SSP/SP, CPF: 978.438.145-15; DILMA RIBEIRO SANTOS, RG: 33.975.784-X SSP/SP, CPF: 108.736.728-01; GABRIEL ALVARO DOS SANTOS, RG: 9608804 SDS/PE, CPF: 118.540.854-17; WEMERSON JOSE SILVA, RG: 56.371.929 SSP/SP, CPF: 458.274.878-30; MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS SOUSA, RG: 65.107.905-6 SSP/SP, CPF: 102.359.084-01; ZEZOMAN ALMEIDA NUNES, RG: 57.315.220-2 SSP/SP, CPF: 728.581.093-20; JOSEFA MARIA DE CARVALHO GALVÃO, RG: 20.677.362-6 SSP/SP, CPF: 096.566.498-85; JUDITE MARIA DE CARVALHO, RG: 15.985.321-7 SSP/SP, CPF: 031.049.478-80; JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, RG: 8.705.626-4 SSP/SP, CPF: 002.934.768-88; EVANDRO WILSON DA SILVA, RG: 56.336.298-4 SSP/SP, CPF: 023.820.764-10; MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA, RG: 59.706.212-2 SSP/SP, CPF: 956.756.205-91; MARCIA GLEUDES SILVA OLIVEIRA SANTOS, RG: 52.321.017-6 SSP/SP, CPF: 351.131.488-73; RICARDO APARECIDO SILVA MORAES, RG: 43.320.754 SSP/SP, CPF: 404.640.928-25; MAURICEA VIEIRA DA SILVA, RG: 2659264 SSP/PE, CPF: 388.828.414-72; RAIMUNDO NONATO MARCOLINO, RG: 200.202.810.096-1 C SSP/CE, CPF: 600.039.623-69; LUIZ DOS PASSOS FERREIRA LUSTOSA, RG: 16.849.262-3 SSP/SP, CPF: 048.787.998-89; MARILU DA SILVA CARVALHO, RG: 26.364.356-6 SSP/SP, CPF: 133.957.978-21; DIVANI DE SOUSA VITORINO PAULINO, RG: 30.602.380-5 SSP/SP, CPF: 252.748.748-35; ADRIANA ANTONIA MOREIRA SILVA, RG: 42.751.099-5 SSP/SP, CPF: 346.923.248-21; DIVANIR ALVES ARRAIAS, RG: 68.838.591-6 SSP/SP, CPF: 768.318.689-91; MARIA NAZARÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, RG: 58.840.488-3 SSP/SP, CPF: 020.005.369-80; NADJANE MARIA DE ALMEIDA, RG: 37.811.666-6 SSP/SP, CPF: 329.684.264-00; GEANE DOS SANTOS GODOY DE CARVALHO, RG: 3.464.760-5 SSP/SP, CPF: 025.595.129-98; JOSE MARCELINO DOS SANTOS,

Data da disponibilização: 09/08/2024

Data da publicação: 12/08/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C72E-DB32-6C63-B1CE> e informe o código C72E-DB32-6C63-B1CE





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1791 – 09 de agosto de 2024

RG: 52.614.456-7 SSP/SP, CPF: 532.206.509-10; IVONETE FIRMINO DA SILVA, RG: 36.196.347-6 SSP/SP, CPF: 353.391.498-46; VALDIR APARECIDO LAUREANO, RG: 4.880.963-4 SESP/PR, CPF: 702.893.609-00; JOSÉ APARECIDO PIVETA, RG: 4106745 SESP/PR, CPF: 554.745.519-91; EDVALDO NOVAIS DOS SANTOS, RG: 64.100.650-0 SSP/SP, CPF: 319.689.518-141; MARCELO SILVA DAMACENA, RG: 63.292.684-3 SSP/SP, CPF: 319.689.518-14; RUBENILDA MENDES DA SILVA, RG: 28.867.402-9 SSP/SP, CPF: 764.105.794-20; CRISTINA APARECIDA DA SILVA, RG: 18.003.836-9 SSP/SP, CPF: 168.692.108-02; MARIA LUZANIRA DOS SANTOS ALMEIDA, RG: 5.743.555-5 SSP/SP, CPF: 316.628.538-58; ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, RG: 10.502.283-4 SSP/SP, CPF: 186.340.444-91; JOSE CARDOSO DA SILVA, RG: 34.476.332 SSP/SP, CPF: 305.799.228-55; CARLOS ANDRE CARDOSO DA SILVA, RG: 34.476.331-6 SSP/SP, CPF: 324.114.338-40; IRACILDO DE ARAÚJO, RG: 4414772 SSP/PE, CPF: 018.850.784-12; JOSE LAUREANO, RG: 60.589.117-5 SSP/SP, CPF: 030.763.529-54; VALTER APARECIDO MONTEIRO, RG: 5.630.710 SSP/SP, CPF: 806.829.109-10; VALDECIR CARVALHO, RG: 13.566.955-8 SSP/SP, CPF: 044.350.788-05; ANA PAULA LOPES DONIZETI, RG: 57.109.663-3 SSP/SP, CPF: 060.475.196-60; IVONE SOARES DOS SANTOS, RG: 60.453.772-4 SSP/SP, CPF: 724.728.599-20; ELICARLOS ROSA ALVES, RG: 34.148.030 SSP/SP, CPF: 260.062.258-67; CLECIANE CARVALHO DE ALMEIDA, RG: 65.024.568-4 SSP/SP, CPF: 035.531.823-77; CLAUDINEI FERREIRA DE OLIVEIRA, RG: 30.148.317-6 SSP/SP, CPF: 042.501.966-74; DARCI RODRIGUES MARTINS, RG: 2.169.163-1 SSP/PR, CPF: 362.146.719-04; VALDEMIR MARCELINO DOS SANTOS, RG: 65.683.917-X SSP/SP, CPF: 292.259.178-64; EDITE BARRETO DOS SANTOS, RG: 7749302 SSP/RJ, CPF: 594.922.956-87; CLÁUDIA MARAI SCHUCK, RG: 60.976.836-0 SSP/SP, CPF: 072.751.369-96; ROSIANE CARVALHO OLIVEIRA, RG: 66.986.807-3 SSP/SP, CPF: 606.264.273-71; GUILHERME GERÔNIMO JUNIOR FAUSTINO, RG: 42.753.095-7 SSP/SP, CPF: 342.552.128-48; LEOVANE SILVA SANTOS, RG: 57.517.156-X SSP/SP, CPF: 061.360.395-83; EDILEUZA VICENTE DA SILVA, RG: 64.006.454-1 SSP/SP, CPF: 062.394.799-42; HELIO BENDITO DOS SANTOS, RG: 7.585.506-9 SSP/SP, CPF: 799.432.338-34; MARIA NEIDE FERREIRA, RG: 33.162.731-0 SSP/SP, CPF: 279.088.188-03; NATALIA VIEIRA DA SILVA, RG: 64.634.702-0 SSP/SP, CPF: 050.557.203-60; ELIONARDO DOS SANTOS NERES, RG: 60.073.765-2 SSP/SP, CPF: 046.485.983-23; ODAIR PEREIRA MONTEIRO, RG: 33.449.681-0 SSP/SP, CPF: 267.418.168-01; ROSILDA NOVAES FARIAS, RG: 43.639.338-4 SSP/SP, CPF: 304.837.258-03; FABRICIO FARIAS ANASTÁCIO, RG: 28.915.195-8 SSP/SP, CPF: 166.410.728-27; PAULO SÉRGIO LOPES, RG: 20.915.035-8 SSP/SP, CPF: 190.623.488-40; JOSÉ ANTÔNIO MOLINI, RG: 60.452.813-9 SSP/SP, CPF: 478.500.199-20; JURACI DOS SANTOS GODOY, RG: 33.525.169-9 SSP/SP, CPF: 295.782.078-16; NADIR BRAGA FRANCISCO, RG: 62.592.675-4 SSP/SP, CPF: 018.101.669-93; DARILDO PONTES, RG: 4.594.161-7 SESP/PR, CPF: 711.117.949-87; VLADSON EMANUEL DE ALMEIDA ARRUDA, RG: 49.907.903-6 SSP/SP, CPF: 345.898.588-35; GENECI TOBIAS LOPES, RG: 60.504.409 SSP/SP, CPF: 288.358.718-32; LUZIA FLORENCIO, RG: 35.012.457-7 SSP/SP, CPF: 304.024.348-97; ADAILTON DE JESUS SILVA, RG: 11.636.392 SSP/SP, CPF: 309.331.818-17; ELUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, RG: 37.208.848 SSP/SP, CPF: 048.586.876-86; GIDELCIO MIRANDA DE JESUS, RG: 54.712.041-2 SSP/SP, CPF: 285.515.568-19; e, LOURIVAL SOUZA DA SILVA, RG: 42.751.380-7 SSP/SP, CPF: 348.923.988-10.

A área do núcleo Vila Progresso objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição: DESCRIÇÃO: "Núcleo 35 – Vila Progresso" (inserido parcialmente em área de preservação permanente), com início no vértice 01, localizado na Faixa de Domínio da Rodovia Doutor Manoel Hyppolito do Rego (SP-55) com a Área sem Identificação Cadastral Municipal ou Rural, bairro Juquey, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E:426.228,51m e N:7.372.506,20m; deste vértice segue com distância 5,52m e azimuth 337°20'42" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 2 de coordenadas E:426.226,39m e N:7.372.511,29m; deste vértice segue com distância 1,91m e azimuth 335°46'55" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 3 de coordenadas E:426.225,60m e N:7.372.513,04m; deste vértice segue com distância 10,52m e azimuth 339°51'00" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 4 de coordenadas E:426.221,98m e N:7.372.522,91m; deste vértice segue com distância 18,25m e azimuth 342°04'29" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 5 de coordenadas E:426.216,36m e N:7.372.540,28m; deste vértice segue com distância 7,51m e azimuth 345°05'26" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 6 de coordenadas E:426.214,43m e N:7.372.547,54m; deste vértice segue com distância 6,88m e azimuth 344°18'44" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 7 de coordenadas E:426.212,57m e N:7.372.554,16m; deste vértice segue com distância 8,19m e azimuth 345°19'35" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 8 de coordenadas E:426.210,49m e N:7.372.562,09m; deste vértice segue com distância 9,12m e azimuth 347°09'06" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 9 de coordenadas E:426.208,47m e N:7.372.570,97m; deste vértice segue com distância 6,61m e azimuth 346°27'04" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 10 de coordenadas E:426.206,92m e N:7.372.577,40m; deste vértice segue com distância 11,34m e azimuth 347°17'46" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 11 de coordenadas E:426.204,42m e N:7.372.588,47m; deste vértice segue com distância 1,49m e azimuth 346°48'44" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 12 de coordenadas E:426.204,08m e N:7.372.589,92m; deste vértice segue com distância 2,68m e azimuth 347°11'24" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 13 de coordenadas E:426.203,49m e N:7.372.592,53m; deste vértice segue com distância 4,46m e azimuth 347°16'21" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 14 de coordenadas E:426.202,51m e N:7.372.596,88m; deste vértice segue com distância 21,53m e azimuth 347°25'40" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 15 de coordenadas E:426.197,82m e N:7.372.617,89m; deste vértice segue com distância 13,30m e azimuth 347°23'56" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 16 de coordenadas E:426.194,92m e N:7.372.630,87m; deste vértice segue com distância 7,03m e azimuth 347°15'21" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 17 de coordenadas E:426.193,37m e N:7.372.637,73m; deste vértice segue com distância 7,70m e azimuth 347°17'34" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 18 de coordenadas E:426.191,67m e N:7.372.645,24m; deste vértice segue com distância 2,21m e azimuth 347°33'02" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 19 de coordenadas E:426.191,20m e N:7.372.647,40m; deste vértice segue com distância 6,37m e azimuth 347°33'03" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 20 de coordenadas E:426.189,83m e N:7.372.653,61m; deste vértice segue com distância 2,84m e azimuth 347°33'02" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 21 de coordenadas E:426.189,21m e N:7.372.656,39m; deste vértice segue com distância 5,35m e azimuth 347°10'58" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 22 de coordenadas E:426.188,03m e N:7.372.661,61m; deste vértice segue com distância 9,16m e azimuth 347°19'06" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 23 de coordenadas E:426.186,02m e N:7.372.670,54m; deste vértice segue com distância 2,91m e azimuth 347°16'06" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 24 de coordenadas E:426.185,37m e N:7.372.673,38m; deste vértice segue com distância 8,67m e azimuth 347°08'32" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 25 de coordenadas E:426.183,44m e N:7.372.681,84m; deste vértice segue com distância 6,22m e azimuth 347°08'32" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 26 de coordenadas E:426.182,06m e N:7.372.687,90m; deste vértice segue com distância

7,95m e azimuth 346°33'44" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 27 de coordenadas E:426.180,21m e N:7.372.695,63m; deste vértice segue com distância 2,78m e azimuth 347°50'55" confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 28 de coordenadas E:426.179,63m e N:7.372.698,35m; deste vértice segue com distância 4,13m e azimuth 43°40'04" confrontando com o RIO JUQUEY até o vértice 29 de coordenadas E:426.182,48m e N:7.372.701,34m; deste vértice segue com distância 6,45m e azimuth 41°53'11" confrontando com o RIO JUQUEY até o vértice 30 de coordenadas E:426.186,79m e N:7.372.706,14m; deste vértice segue com distância 10,72m e azimuth 45°34'32" confrontando com o RIO JUQUEY até o vértice 31 de coordenadas E:426.194,45m e N:7.372.713,65m; deste vértice segue com distância 11,96m e azimuth 41°30'44" confrontando com o RIO JUQUEY até o vértice 32 de coordenadas E:426.202,37m e N:7.372.722,61m; deste vértice segue com distância 12,93m e azimuth 41°17'49" confrontando com o RIO JUQUEY até o vértice 33 de coordenadas E:426.210,91m e N:7.372.732,32m; deste vértice segue com distância 9,10m e azimuth 27°57'34" confrontando com o RIO JUQUEY até o vértice 34 de coordenadas E:426.215,18m e N:7.372.740,36m; deste vértice segue com distância 10,24m e azimuth 20°55'49" confrontando com o RIO JUQUEY até o vértice 35 de coordenadas E:426.218,84m e N:7.372.749,93m; deste vértice segue com distância 6,51m e azimuth 6°53'26" confrontando com o RIO JUQUEY até o vértice 36 de coordenadas E:426.219,62m e N:7.372.756,39m; deste vértice segue com distância 2,53m e azimuth 4°13'05" confrontando com o RIO JUQUEY até o vértice 37 de coordenadas E:426.219,80m e N:7.372.758,92m; deste vértice segue com distância 9,04m e azimuth 352°43'26" confrontando com o RIO JUQUEY até o vértice 38 de coordenadas E:426.218,66m e N:7.372.767,88m; deste vértice segue com distância 11,37m e azimuth 348°05'08" confrontando com o RIO JUQUEY até o vértice 39 de coordenadas E:426.216,31m e N:7.372.779,01m; deste vértice segue com distância 26,15m e azimuth 85°54'56" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 40 de coordenadas E:426.242,39m e N:7.372.780,87m; deste vértice segue com distância 3,59m e azimuth 86°11'09" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 41 de coordenadas E:426.245,98m e N:7.372.781,11m; deste vértice segue com distância 16,02m e azimuth 79°49'07" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 42 de coordenadas E:426.261,75m e N:7.372.783,94m; deste vértice segue com distância 12,19m e azimuth 166°57'22" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 43 de coordenadas E:426.264,50m e N:7.372.772,06m; deste vértice segue com distância 9,76m e azimuth 166°57'22" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 44 de coordenadas E:426.266,70m e N:7.372.762,56m; deste vértice segue com distância 9,95m e azimuth 257°33'45" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 45 de coordenadas E:426.256,98m e N:7.372.760,41m; deste vértice segue com distância 9,71m e azimuth 167°36'13" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 46 de coordenadas E:426.259,07m e N:7.372.750,93m; deste vértice segue com distância 1,65m e azimuth 167°10'31" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 47 de coordenadas E:426.259,43m e N:7.372.749,32m; deste vértice segue com distância 10,28m e azimuth 77°05'18" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 48 de coordenadas E:426.269,46m e N:7.372.751,61m; deste vértice segue com distância 8,69m e azimuth 165°52'30" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 49 de coordenadas E:426.271,58m e N:7.372.743,19m; deste vértice segue com distância 6,90m e azimuth 169°38'12" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 50 de coordenadas E:426.272,82m e N:7.372.736,40m; deste vértice segue com distância 6,39m e azimuth 169°38'12" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 51 de coordenadas E:426.273,97m e N:7.372.730,12m; deste vértice segue com distância 7,75m e azimuth 79°35'17" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 52 de coordenadas E:426.281,59m e N:7.372.731,52m; deste vértice segue com distância 10,85m e azimuth 171°16'12" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 53 de coordenadas E:426.283,23m e N:7.372.720,80m; deste vértice segue com distância 3,87m e azimuth 82°58'30" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 54 de coordenadas E:426.287,07m e N:7.372.721,27m; deste vértice segue com distância 4,72m e azimuth 353°28'13" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 55 de coordenadas E:426.286,54m e N:7.372.725,96m; deste vértice segue com distância 7,62m e azimuth 81°46'04" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 56 de coordenadas E:426.294,08m e N:7.372.727,05m; deste vértice segue com distância 3,74m e azimuth 171°27'27" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 57 de coordenadas E:426.294,64m e N:7.372.723,34m; deste vértice segue com distância 4,65m e azimuth 83°18'41" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL e com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 58 de coordenadas E:426.299,25m e N:7.372.723,89m; deste vértice segue com distância 6,18m e azimuth 93°29'26" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 59 de coordenadas E:426.305,42m e N:7.372.723,51m; deste vértice segue com distância 3,55m e azimuth 85°35'13" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 60 de coordenadas E:426.308,96m e N:7.372.723,78m; deste vértice segue com distância 7,60m e azimuth 162°23'18" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 61 de coordenadas E:426.311,25m e N:7.372.716,54m; deste vértice segue com distância 1,56m e azimuth 144°57'05" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 62 de coordenadas E:426.312,15m e N:7.372.715,26m; deste vértice segue com distância 2,69m e azimuth 174°58'44" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 63 de coordenadas E:426.312,39m e N:7.372.712,58m; deste vértice segue com distância 5,92m e azimuth 94°27'17" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 64 de coordenadas E:426.318,29m e N:7.372.712,12m; deste vértice segue com distância 1,38m e azimuth 89°57'59" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 65 de coordenadas E:426.319,67m e N:7.372.712,12m; deste vértice segue com distância 4,59m e azimuth 178°35'10" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 66 de coordenadas E:426.319,79m e N:7.372.707,53m; deste vértice segue com distância 1,33m e azimuth 269°42'31" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 67 de coordenadas E:426.318,46m e N:7.372.707,52m; deste vértice segue com distância 0,44m e azimuth 353°05'44" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 68 de coordenadas E:426.318,40m e N:7.372.707,96m; deste vértice segue com distância 1,22m e azimuth 272°28'50" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 69 de coordenadas E:426.317,18m e N:7.372.708,01m; deste vértice segue com distância 14,41m e azimuth 179°54'45" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 70 de coordenadas E:426.317,21m e N:7.372.693,61m; deste vértice segue com distância 6,83m e azimuth 180°25'31" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 71 de coordenadas E:426.317,15m e N:7.372.686,78m; deste vértice segue com distância 4,04m e azimuth 211°06'46" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 72 de coordenadas E:426.315,07m e N:7.372.683,32m; deste vértice segue com distância 8,63m e azimuth 201°19'37" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 73 de coordenadas E:426.311,93m e N:7.372.675,29m; deste vértice segue com distância 8,26m e azimuth 188°57'19" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 74 de coordenadas E:426.310,64m e N:7.372.667,13m; deste vértice segue com distância 3,14m e azimuth 87°44'39" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 75 de coordenadas E:426.313,78m e N:7.372.667,25m; deste vértice segue com distância 23,47m e azimuth 99°37'18" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 76 de coordenadas E:426.336,93m e N:7.372.663,33m; deste vértice segue com distância 7,16m e azimuth 195°08'44" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 77 de coordenadas E:426.335,06m

Data da disponibilização: 09/08/2024
Data da publicação: 12/08/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

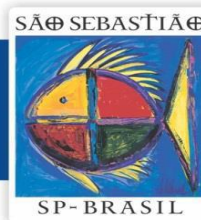
www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1791 – 09 de agosto de 2024

e N:7.372.656,42m; deste vértice segue com distância 15,11m e azimute 216°19'33" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 78 de coordenadas E:426.326,11m e N:7.372.644,25m; deste vértice segue com distância 6,33m e azimute 181°29'21" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 79 de coordenadas E:426.325,94m e N:7.372.637,91m; deste vértice segue com distância 3,32m e azimute 272°13'25" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 80 de coordenadas E:426.322,62m e N:7.372.638,04m; deste vértice segue com distância 6,81m e azimute 195°25'25" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 81 de coordenadas E:426.320,81m e N:7.372.631,48m; deste vértice segue com distância 1,40m e azimute 88°19'09" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 82 de coordenadas E:426.322,21m e N:7.372.631,52m; deste vértice segue com distância 11,52m e azimute 175°57'28" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 83 de coordenadas E:426.323,02m e N:7.372.620,03m; deste vértice segue com distância 7,38m e azimute 186°05'03" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 84 de coordenadas E:426.322,24m e N:7.372.612,69m; deste vértice segue com distância 10,55m e azimute 125°03'40" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 85 de coordenadas E:426.330,88m e N:7.372.606,63m; deste vértice segue com distância 28,43m e azimute 36°39'43" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 e com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 86 de coordenadas E:426.347,85m e N:7.372.629,43m; deste vértice segue com distância 10,98m e azimute 38°06'27" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 87 de coordenadas E:426.354,63m e N:7.372.638,07m; deste vértice segue com distância 4,83m e azimute 306°30'28" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 88 de coordenadas E:426.350,74m e N:7.372.640,94m; deste vértice segue com distância 5,57m e azimute 43°53'36" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 89 de coordenadas E:426.354,60m e N:7.372.644,96m; deste vértice segue com distância 3,72m e azimute 40°24'45" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 90 de coordenadas E:426.357,02m e N:7.372.647,79m; deste vértice segue com distância 10,79m e azimute 40°38'46" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 91 de coordenadas E:426.364,05m e N:7.372.655,98m; deste vértice segue com distância 14,56m e azimute 61°09'20" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 92 de coordenadas E:426.376,80m e N:7.372.663,00m; deste vértice segue com distância 5,67m e azimute 67°53'10" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 e com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 93 de coordenadas E:426.382,05m e N:7.372.665,14m; deste vértice segue com distância 38,85m e azimute 47°38'35" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 94 de coordenadas E:426.410,75m e N:7.372.691,31m; deste vértice segue com distância 14,94m e azimute 52°28'17" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 95 de coordenadas E:426.422,60m e N:7.372.700,41m; deste vértice segue com distância 11,83m e azimute 66°22'03" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 96 de coordenadas E:426.433,44m e N:7.372.705,15m; deste vértice segue com distância 20,61m e azimute 63°41'45" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 97 de coordenadas E:426.451,91m e N:7.372.714,28m; deste vértice segue com distância 15,34m e azimute 58°30'32" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 98 de coordenadas E:426.464,99m e N:7.372.722,29m; deste vértice segue com distância 13,02m e azimute 49°03'02" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 e com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 99 de coordenadas E:426.474,82m e N:7.372.730,82m; deste vértice segue com distância 20,24m e azimute 77°49'29" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 100 de coordenadas E:426.494,61m e N:7.372.735,09m; deste vértice segue com distância 7,55m e azimute 109°20'47" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 101 de coordenadas E:426.501,74m e N:7.372.732,59m; deste vértice segue com distância 29,83m e azimute 204°56'31" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 102 de coordenadas E:426.489,16m e N:7.372.705,55m; deste vértice segue com distância 8,32m e azimute 299°13'38" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 103 de coordenadas E:426.481,90m e N:7.372.709,61m; deste vértice segue com distância 10,19m e azimute 340°43'07" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 104 de coordenadas E:426.478,54m e N:7.372.719,22m; deste vértice segue com distância 8,81m e azimute 213°40'54" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL até o vértice 105 de coordenadas E:426.473,65m e N:7.372.711,89m; deste vértice segue com distância 14,88m e azimute 210°48'56" confrontando com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL OU RURAL e com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 106 de coordenadas E:426.466,03m e N:7.372.699,11m; deste vértice segue com distância 10,82m e azimute 224°16'34" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 107 de coordenadas E:426.458,47m e N:7.372.691,36m; deste vértice segue com distância 15,23m e azimute 221°19'57" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 108 de coordenadas E:426.448,42m e N:7.372.679,93m; deste vértice segue com distância 9,80m e azimute 320°46'38" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 109 de coordenadas E:426.442,22m e N:7.372.687,53m; deste vértice segue com distância 9,34m e azimute 234°31'02" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 110 de coordenadas E:426.434,61m e N:7.372.682,10m; deste vértice segue com distância 1,33m e azimute 321°15'36" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 111 de coordenadas E:426.433,78m e N:7.372.683,14m; deste vértice segue com distância 4,72m e azimute 232°29'52" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 112 de coordenadas E:426.430,04m e N:7.372.680,27m; deste vértice segue com distância 5,93m e azimute 221°35'49" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 113 de coordenadas E:426.426,10m e N:7.372.675,83m; deste vértice segue com distância 9,92m e azimute 223°41'14" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 114 de coordenadas E:426.419,25m e N:7.372.668,66m; deste vértice segue com distância 13,47m e azimute 222°47'43" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 115 de coordenadas E:426.410,10m e N:7.372.658,78m; deste vértice segue com distância 1,66m e azimute 223°51'57" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 116 de coordenadas E:426.408,95m e N:7.372.657,58m; deste vértice segue com distância 4,46m e azimute 226°25'05" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 117 de coordenadas E:426.405,72m e N:7.372.654,51m; deste vértice segue com distância 4,27m e azimute 222°36'18" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 118 de coordenadas E:426.402,83m e N:7.372.651,37m; deste vértice segue com distância 3,22m e azimute 134°38'23" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 119 de coordenadas E:426.405,12m e N:7.372.649,10m; deste vértice segue com distância 4,49m e azimute 222°48'54" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 120 de coordenadas E:426.402,07m e N:7.372.645,81m; deste vértice segue com distância 3,91m e azimute 222°48'54" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 121 de coordenadas E:426.399,42m e N:7.372.642,94m; deste vértice segue com distância 3,10m e azimute 314°29'40" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 122 de coordenadas E:426.397,21m e N:7.372.645,11m; deste vértice segue com distância 6,51m e azimute 227°58'17" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 123 de coordenadas E:426.392,37m e N:7.372.640,76m; deste vértice segue com distância 2,02m e azimute 253°03'07" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 124 de coordenadas E:426.390,45m e N:7.372.640,17m; deste vértice segue com distância 1,54m e azimute 264°39'27" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 125

de coordenadas E:426.388,91m e N:7.372.640,02m; deste vértice segue com distância 2,38m e azimute 293°05'21" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 até o vértice 126 de coordenadas E:426.386,72m e N:7.372.640,96m; deste vértice segue com distância 15,80m e azimute 311°26'38" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3446.0001.0000 e com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 127 de coordenadas E:426.374,88m e N:7.372.651,41m; deste vértice segue com distância 9,35m e azimute 223°15'48" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 128 de coordenadas E:426.368,48m e N:7.372.644,60m; deste vértice segue com distância 2,95m e azimute 238°05'35" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 129 de coordenadas E:426.365,97m e N:7.372.643,05m; deste vértice segue com distância 2,22m e azimute 220°23'01" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 130 de coordenadas E:426.364,53m e N:7.372.641,35m; deste vértice segue com distância 5,05m e azimute 216°46'25" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 131 de coordenadas E:426.361,51m e N:7.372.637,31m; deste vértice segue com distância 6,58m e azimute 214°00'06" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 até o vértice 132 de coordenadas E:426.357,83m e N:7.372.631,85m; deste vértice segue com distância 27,98m e azimute 215°51'13" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3436.0001.0000 e com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 133 de coordenadas E:426.341,44m e N:7.372.609,18m; deste vértice segue com distância 5,15m e azimute 215°10'43" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 134 de coordenadas E:426.338,47m e N:7.372.604,97m; deste vértice segue com distância 3,02m e azimute 210°40'23" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 135 de coordenadas E:426.336,94m e N:7.372.602,37m; deste vértice segue com distância 29,77m e azimute 210°40'26" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 136 de coordenadas E:426.321,75m e N:7.372.576,76m; deste vértice segue com distância 18,93m e azimute 211°23'58" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 137 de coordenadas E:426.311,89m e N:7.372.560,61m; deste vértice segue com distância 8,56m e azimute 205°59'40" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 138 de coordenadas E:426.308,13m e N:7.372.552,91m; deste vértice segue com distância 7,34m e azimute 220°21'14" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 139 de coordenadas E:426.303,38m e N:7.372.547,31m; deste vértice segue com distância 8,88m e azimute 229°41'45" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 140 de coordenadas E:426.296,61m e N:7.372.541,57m; deste vértice segue com distância 5,66m e azimute 243°44'01" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 até o vértice 141 de coordenadas E:426.291,53m e N:7.372.539,07m; deste vértice segue com distância 9,91m e azimute 249°26'33" confrontando com a INSCRIÇÃO CADASTRAL 3133.111.3426.0001.0000 e com o CONDOMÍNIO ECOVILA até o vértice 142 de coordenadas E:426.282,25m e N:7.372.535,59m; deste vértice segue com distância 6,80m e azimute 261°39'50" confrontando com o CONDOMÍNIO ECOVILA até o vértice 143 de coordenadas E:426.275,53m e N:7.372.534,60m; deste vértice segue com distância 4,72m e azimute 272°35'45" confrontando com o CONDOMÍNIO ECOVILA até o vértice 144 de coordenadas E:426.270,81m e N:7.372.534,82m; deste vértice segue com distância 24,19m e azimute 273°08'12" confrontando com o CONDOMÍNIO ECOVILA até o vértice 145 de coordenadas E:426.246,66m e N:7.372.536,14m; deste vértice segue com distância 3,33m e azimute 197°57'43" confrontando com o CONDOMÍNIO ECOVILA até o vértice 146 de coordenadas E:426.245,63m e N:7.372.532,97m; deste vértice segue com distância 8,23m e azimute 184°28'09" confrontando com o CONDOMÍNIO ECOVILA até o vértice 147 de coordenadas E:426.244,99m e N:7.372.524,77m; deste vértice segue com distância 8,68m e azimute 182°35'00" confrontando com o CONDOMÍNIO ECOVILA até o vértice 148 de coordenadas E:426.244,60m e N:7.372.516,09m; deste vértice segue com distância 4,91m e azimute 179°33'25" confrontando com o CONDOMÍNIO ECOVILA até o vértice 149 de coordenadas E:426.244,64m e N:7.372.511,18m; deste vértice segue com distância 4,96m e azimute 183°31'54" confrontando com o CONDOMÍNIO ECOVILA até o vértice 150 de coordenadas E:426.244,33m e N:7.372.506,23m; deste vértice segue com distância 9,34m e azimute 270°26'36" confrontando com a FAIXA "NON AEDIFICANDI" DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 151 de coordenadas E:426.234,99m e N:7.372.506,30m; deste vértice segue com distância 2,93m e azimute 270°11'22" confrontando com a FAIXA "NON AEDIFICANDI" DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 152 de coordenadas E:426.232,06m e N:7.372.506,31m; deste vértice segue com distância 3,55m e azimute 268°13'04" confrontando com a FAIXA "NON AEDIFICANDI" DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55) até o vértice 1, inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 30.380,54m² (trinta mil, trezentos e oitenta metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados),

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP. Cumpre consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do núcleo supramencionado.

São Sebastião, 09 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito Municipal

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipais 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
1.422/2024	GABRIELA MATOS	Nome do Infrator: GABRIELA MATOS Endereço*: R. PORTO SEGURO Número*: 720	24 HORAS	38698
1.429/2024	CLAUDIO DE ALMEIDA	Endereço*: SUBIR VIELA PROX A PETISCARIA DA SANDRA Número*: SN Bairro*: JUQUEHY	24 HORAS	37932
1.431/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: SUBIR VIELA PROX PETISCARIA DA SANDRA Número*: SN	24 HORAS	37931

Data da disponibilização: 09/08/2024

Data da publicação: 12/08/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

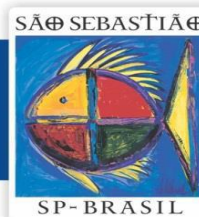
www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1791 – 09 de agosto de 2024

1.434/2024	DESCONHECIDO	Bairro*: JUQUEHY Endereço*: EM FRENTE PETISCARIA DA SANDRA Número*: SN Bairro*: JUQUEHY	24 HORAS	37929
1.435/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: VIELA EM FRENTE HORT FRUTI ESPERANÇA Número*: SN Bairro*: JUQUEHY	24 HORAS	37928
1.436/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: AL. PIRASSUNUNGA, ATRAS DO N55 Número*: SN Bairro*: BORACEIA	24 HORAS	38667
1.437/2024	MAURICIO BISPO DOS SANTOS	Endereço*: AL. PIRASSUNUNGA, EM FRENTE AO N38B Número*: SN Bairro*: BORACEIA	24 HORAS	37812
1.438/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: AL. PIRASSUNUNGA, AO LADO DO 55 Número*: SN Bairro*: BORACEIA	24 HORAS	37811
1.440/2024	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO	Endereço*: AL. PARANAPIACABA Número*: 1076 Bairro*: BORACEIA	24 HORAS	38670
1.441/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: NÃO ESPECIFICADO Número*: SN Bairro*: BARRA DO SAHY	24 HORAS	37806
1.443/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: NÃO ESPECIFICADO Número*: SN Bairro*: BORACEIA	24 HORAS	37813
1.445/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. PIRASSUNUNGA Número*: SN Bairro*: BORACEIA	24 HORAS	37810
1.446/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: ESTRADA DA VIELA OSASCO, PEGAR TRILHA AO FINAL Número*: SN Bairro*: BORACEIA	24 HORAS	38669
1.448/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: ENTRADA DA VIELA OSASCO, PEGAR TRILHA AO FINAL Número*: SN Bairro*: BORACEIA	24 HORAS	38668
1.449/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO, KM 178 Número*: 55 Bairro*: JUQUEHY	24 HORAS	37794
1.450/2024	JOSE ATANIEL DOS SANTOS	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO, KM 178 Número*: SN Bairro*: JUQUEHY	24 HORAS	37793
1.451/2024	WERMERSON DA SILVA RIBEIRO	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO, KM 178 Número*: SN Bairro*: JUQUEHY	24 HORAS	37808
1.452/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. BENEDITO LOPES DE ARAUJO Número*: 130 Bairro*: JUQUEHY	24 HORAS	37790
1.453/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. BENEDITO LOPES DE ARAUJO Número*: SN Bairro*: JUQUEHY	24 HORAS	37807
1.454/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: 1ª TRAVESSA DA RUA ITATIAIA Número*: SN Bairro*: BARRA DO UNA	24 HORAS	37795
1.455/2024	JULIO OSAMU YOKOHAMA	Endereço*: AL. PARANAPIACABA, NA CURVA PROX 248 Número*: SN Bairro*: BORACEIA	24 HORAS	38671
1.457/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. MANACA Número*: SN Bairro*: BARRA DO UNA	10 DIAS	37908
1.460/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. MATINHA, FINAL LADO ESQUERDO Número*: SN Bairro*: BARRA DO UNA	10 DIAS	37907
1.462/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: TRAVESSA DOIS, ATRAS DA 17 Número*: SN Bairro*: BARRA DO UNA	10 DIAS	37906
1.463/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: TRAVESSA 5, EM FRENTE AO 65 Número*: SN Bairro*: BARRA DO UNA	10 DIAS	37905
1.464/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: TRAVESSA 5, EM FRENTE AO 65 Número*: SN Bairro*: BARRA DO UNA	10 DIAS	37904
1.465/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: TRAVESSA 5, EM FRENTE AO 65 Número*: SN	10 DIAS	37903

1.466/2024	MILTON BRASILIO GOMES	Bairro*: BARRA DO UNA Endereço*: R. JOSE FARIAS Número*: 112 Bairro*: BARRA DO UNA	24 HORAS	37799
1.467/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: VIELA 3 DA RUA DAS PALMEIRAS, AO LADO DO 40 Número*: SN Bairro*: BARRA DO UNA	24 HORAS	37800
1.468/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: VIELA 3 DA RUA DAS PALMEIRAS Número*: SN Bairro*: BARRA DO UNA	24 HORAS	37814
1.469/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. VITORIA Número*: 73 Bairro*: BARRA DO UNA	24 HORAS	37815
1.470/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: NÃO ESPECIFICADO Número*: SN Bairro*: BARRA DO UNA	24 HORAS	37901
1.471/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. DAS PALMEIRAS Número*: 51 Bairro*: BARRA DO UNA	24 HORAS	38672
1.472/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. BEIRA RIO (ENTRE 57 E 300) Número*: SN Bairro*: BARRA DO UNA	24 HORAS	38673
1.473/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. VITORIA , AO LADO DO 318 ESQUINA Número*: SN Bairro*: BARRA DO UNA	24 HORAS	38675

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
1.389/2024	POUSADA CANTO VERDE	Endereço*: R. MANOEL NUNES PASSOS Número*: 200 Bairro*: BOIÇUCANGA	900 VRM	37927
1.401/2024	VIA CIVIL SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO Número*: "0" Bairro*: PORTAL DA OLARIA	R\$ 5.000,00	37649
1.423/2024	GABRIELLE BELLINI	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO Número*: 1313 Bairro*: TT GRANDE	R\$ 10.000,00	37440
1.424/2024	GABRIELE BELLINI	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO Número*: 1313 Bairro*: TT GRANDE	R\$ 10.000,00	37432
1.425/2024	YOSHIAKI NAKANO	Endereço*: R. MARIO DE MORAIS Número*: 377 Bairro*: JUQUEHY	R\$ 5.000,00	37853
1.427/2024	EDMAR FARIA PRADO	Endereço*: AV. MAURICIO BENEDITO FAUSTINO Número*: 909 Bairro*: JUQUEHY	R\$ 1.000,00	37693
1.442/2024	TAMIRES DOS SANTOS SILVA REZENDE	Endereço*: AV. TUPI GUARANI Número*: 540 Bairro*: BORACEIA	R\$ 30.000,00	37809

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao

Data da disponibilização: 09/08/2024

Data da publicação: 12/08/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

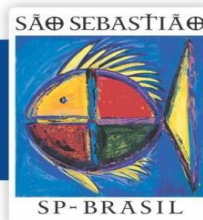
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C72E-DB32-6C63-B1CE> e informe o código C72E-DB32-6C63-B1CE





Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
1.428/2024	EURIDES LOPES DA SILVA	Endereço*: R. SILVERIO NUNES DOS PASSOS Número*: 120 Bairro*: SANTIAGO	30 DIAS	37590

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL Nº 43/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, inscrito no CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, e Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar, que autuou os Processos Administrativos números 8.646/2019 e 1.636/2019, e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado ALAMEDA PARANAPIACABA E ALAMEDA CAMPO GRANDE, localizados no bairro Boracéia.

Ficam assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de confinantes/confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17:

ANTONIO CID NERES PEREIRA, RG: 53.177.331-0 SSP/SP, CPF: 855.772.783-68; DIEGO CORDEIRO DE JESUS, RG: 53.443.602-X SSP/SP, CPF: 043.820.125-62; GIRLENE ARISTIDES DE FIGUEIREDO, RG: 30.027.376-9 SSP/SP, CPF: 246.804.738-94; FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, RG: 37.921.727-2 SSP/SP, CPF: 262.478.948-05; OLIVIA RAQUEL SOUSA LIMA, RG: 25.324.906-5 SSP/SP, CPF: 335.801.218-20; AMADEU SOARES DA SILVA RG: 59.509.395-4 SSP/SP, CPF: 107.645.768-10; JOSE LUIZ DE LIMA SANTOS, RG: 1.271.879 SSP/SP, CPF: 923.713.884-91; ÂNGELA MARIA DA SILVA, RG: 65.630.765-1 SSP/SP, CPF: 117.801.244-14; MARIA TATIANA BEZERRA DOS SANTOS, RG: 38.914.126-4 SSP/SP, CPF: 293.062.278-41; MARIA APARECIDA PEREIRA BATISTA, RG: 25.087.410-6 SSP/SP, CPF: 180.503.978-40; LOURENÇA GOMES DOS SANTOS, RG: 30.873.246-7 SSP/SP, CPF: 372.761.848-54; PRISCILA ANDRIA CAMARGO CAMPOS FERREIRA, RG: 40.447.400-7 SSP/SP, CPF: 341.310.658-94; TIAGO SANTOS BRITO, RG: 55.392.620-2 SSP/SP, CPF: 050.607.945-71; ADRIANA APARECIDA EMBOAVA DE ALMEIDA, RG: 41.126.207-5 SSP/SP, CPF: 364.042.818-80; ROGERIO SOARES GOMES, RG: 24.624.167 SSP/SP, CPF: 163.074.988-54; RONEQUES ROCHA DA CONCEIÇÃO, RG: 8.909.504 SSP/BA, CPF: 940.345.405-91; SADY EDUARDO FRANÇA FILHO, RG: 33.125.805-5 SSP/SP, CPF: 266.009.098-03; CHERLANDA QUITERIA DA SILVA RIBEIRO, RG: 48.654.878-8 SSP/SP, CPF: 333.047.308-85; VERA LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, RG: 33.447.321-4 SSP/SP, CPF: 262.307.878-57; ALEXANDRE INACIO OLIVEIRA, RG: 30.206.266-X SSP/SP, CPF: 213.865.868-62; CRISTIANA SIMÃO DA SILVA, RG: 62.251.521-4 SSP/SP, CPF: 009.190.824-83; LUCIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RG: 57.034.075-5 SSP/SP, CPF: 058.977.024-11; CRISTINA PEREIRA SANTOS, RG: 40.316.485-0 SSP/SP, CPF: 347.018.438-35; VIVIANE SANTOS PENA, RG: 28.516.529-X SSP/SP, CPF: 358.353.878-14; LUANA GONÇALVES NUNES, RG: 52.104.471-6 SSP/SP, CPF: 450.219.008-03; IDELVAN JESUS SILVA, RG: 59.808.549 SSP/SP, CPF: 989.996.215-53; GENILTON JOSE DA SILVA, RG: 17.965.620-X SSP/BA, CPF: 105.425.868-60; REGINA FILOMENA DA SILVA, RG: 28.983.755-8 SSP/SP, CPF: 173.524.238-18; e, PAULO SERGIO DA SILVA, RG: 29.219.319-1 SSP/SP, CPF: 228.004.958-98.

A área do núcleo Alameda Paranapiacaba e Alameda Campo Grande objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO: “Núcleo 56 - ALAMEDA PARANAPIACABA e Núcleo 57 – ALAMEDA CAMPO GRANDE”, localizado no bairro Boracéia, neste município. Com início no vértice 1 de coordenadas E:416.955,61m N:7.373.080,89m; deste vértice segue em linha reta com distância 72,38m e azimute 332°07'46" até o vértice 2 de coordenadas E:416.921,78m N:7.373.144,87m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,37m e azimute 237°30'51" até o vértice 3 de coordenadas E:416.916,40m N:7.373.141,45m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 29,52m e azimute 237°30'51" até o vértice 4 de coordenadas E:416.891,50m N:7.373.125,59m; confrontando com a MATRÍCULA 11.195 - GETULIO FERNANDES DOS SANTOS E MARIA NASCIMENTO VIANA DOS SANTOS; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 12,37m e azimute 324°55'54" até o vértice 5 de coordenadas E:416.884,39m N:7.373.135,72m; confrontando com a MATRÍCULA 39.541 - ARIIVALDO CORÁ E OUTROS; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 15,72m e azimute 324°55'48" até o vértice 6 de coordenadas E:416.875,36m N:7.373.148,58m; confrontando com a MATRÍCULA 39.541 - ARIIVALDO CORÁ E OUTROS; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 5,40m e azimute 325°47'51" até o vértice 7 de coordenadas E:416.872,33m N:7.373.153,05m; confrontando com a MATRÍCULA 39.541 - ARIIVALDO CORÁ E OUTROS; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 29,35m e azimute 55°45'22" até o vértice 8 de coordenadas E:416.896,59m N:7.373.169,56m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,17m e azimute 273°45'56" até o vértice 9 de coordenadas E:416.891,43m N:7.373.169,90m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,94m e azimute 273°45'56" até o vértice 10 de coordenadas E:416.884,50m N:7.373.170,36m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 12,10m e azimute 273°45'57" até o vértice 11 de coordenadas E:416.872,43m N:7.373.171,15m; confrontando com a MATRÍCULA 30.557 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,12m e azimute 329°14'55" até o vértice 12 de coordenadas E:416.871,35m N:7.373.172,97m; confrontando

com a MATRÍCULA 30.557 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste

vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 48,54m e azimute 230°48'10" até o vértice 13 de coordenadas E:416.833,73m N:7.373.142,29m; confrontando com a MATRÍCULA 30.557 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 2,45m e azimute 230°48'10" até o vértice 14 de coordenadas E:416.831,83m N:7.373.140,74m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,92m e azimute 246°34'27" até o vértice 15 de coordenadas E:416.822,73m N:7.373.136,80m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 14,07m e azimute 316°11'28" até o vértice 16 de coordenadas E:416.812,99m N:7.373.146,96m; confrontando com a MATRÍCULA 49.298 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 13,29m e azimute 314°44'47" até o vértice 17 de coordenadas E:416.803,55m N:7.373.156,31m; confrontando com a MATRÍCULA 39.053 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 15,48m e azimute 313°13'58" até o vértice 18 de coordenadas E:416.792,27m N:7.373.166,92m; confrontando com a MATRÍCULA 39.052 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 30,81m e azimute 339°09'54" até o vértice 19 de coordenadas E:416.781,31m N:7.373.195,71m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 14,67m e azimute 358°07'38" até o vértice 20 de coordenadas E:416.780,84m N:7.373.210,38m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 17,50m e azimute 358°14'56" até o vértice 21 de coordenadas E:416.780,30m N:7.373.227,87m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 13,19m e azimute 87°54'37" até o vértice 22 de coordenadas E:416.793,49m N:7.373.228,35m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 11,59m e azimute 22°26'57" até o vértice 23 de coordenadas E:416.797,91m N:7.373.239,06m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 25,28m e azimute 23°45'13" até o vértice 24 de coordenadas E:416.808,10m N:7.373.262,20m; confrontando com a MATRÍCULA 22.622 - MARCOS MOREIRA E ALZIRA SOARES MOREIRA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 19,55m e azimute 12°08'42" até o vértice 25 de coordenadas E:416.812,21m N:7.373.281,32m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 30,00m e azimute 30°54'45" até o vértice 26 de coordenadas E:416.827,62m N:7.373.307,05m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,03m e azimute 298°23'43" até o vértice 27 de coordenadas E:416.822,32m N:7.373.309,92m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,77m e azimute 30°54'45" até o vértice 28 de coordenadas E:416.825,80m N:7.373.315,73m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 13,88m e azimute 96°17'23" até o vértice 29 de coordenadas E:416.839,59m N:7.373.314,21m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS – TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 4,57m e azimute 96°17'23" até o vértice 30 de coordenadas E:416.844,14m N:7.373.313,71m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS – TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 14,65m e azimute 95°24'32" até o vértice 31 de coordenadas E:416.858,73m N:7.373.312,33m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS – TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 11,49m e azimute 97°16'26" até o vértice 32 de coordenadas E:416.870,13m N:7.373.310,87m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS – TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 1,58m e azimute 97°59'53" até o vértice 33 de coordenadas E:416.871,70m N:7.373.310,65m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS – TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 2,63m e azimute 97°59'53" até o vértice 34 de coordenadas E:416.874,30m N:7.373.310,29m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS – TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,38m e azimute 98°01'49" até o vértice 35 de coordenadas E:416.884,58m N:7.373.308,84m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS – TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 13,00m e azimute 98°12'34" até o vértice 36 de coordenadas E:416.897,44m N:7.373.306,98m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS – TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 13,00m e azimute 98°12'34" até o vértice 37 de coordenadas E:416.910,31m N:7.373.305,13m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS – TRANSPETRO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 8,30m e azimute 98°12'34" até o vértice 38 de coordenadas E:416.918,52m N:7.373.303,94m; confrontando com a FAIXA DE DUTOS – TRANSPETRO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,09m e azimute 170°32'15" até o vértice 39 de coordenadas E:416.918,86m N:7.373.301,88m; confrontando com a MATRÍCULA 29.042 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,93m e azimute 179°38'41" até o vértice 40 de coordenadas E:416.918,88m N:7.373.298,95m; confrontando com a MATRÍCULA 29.042 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,16m e azimute 168°32'51" até o vértice 41 de coordenadas E:416.919,31m N:7.373.296,83m; confrontando com a MATRÍCULA 29.042 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 23,50m e azimute 210°54'45" até o vértice 42 de coordenadas E:416.907,24m N:7.373.276,66m; confrontando com a MATRÍCULA 45.360 - BRASÍLIO ISSAMU YOKOYAMA E MARCIA YUMI IKESAKI YOKOYAMA E EDITH NAOMI YOKOYAMA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 4,94m e azimute 30°54'45" até o vértice 43 de coordenadas E:416.902,10m N:7.373.268,09m; confrontando com a MATRÍCULA 45.360 - BRASÍLIO ISSAMU YOKOYAMA E MARCIA YUMI IKESAKI YOKOYAMA E EDITH NAOMI YOKOYAMA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,00m e azimute 118°23'43" até o vértice 44 de coordenadas E:416.912,66m N:7.373.262,38m; confrontando com a MATRÍCULA 45.360 - BRASÍLIO ISSAMU YOKOYAMA E MARCIA YUMI IKESAKI YOKOYAMA E EDITH NAOMI YOKOYAMA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,94m e azimute 30°54'45" até o vértice 45 de coordenadas E:416.915,19m N:7.373.266,61m; confrontando com a MATRÍCULA 45.360 - BRASÍLIO ISSAMU YOKOYAMA E MARCIA YUMI IKESAKI YOKOYAMA E EDITH NAOMI YOKOYAMA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,42m e azimute 117°54'01" até o vértice 46 de coordenadas E:416.921,75m N:7.373.263,14m; confrontando com a MATRÍCULA 29.041 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,93m e azimute 175°46'15" até o vértice 47 de coordenadas E:416.922,11m N:7.373.258,22m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,27m e azimute 139°55'24" até o vértice 48 de coordenadas E:416.923,57m N:7.373.256,48m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,74m e azimute 121°15'32" até o vértice 49 de coordenadas E:416.926,77m N:7.373.254,54m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,67m e azimute 104°38'35" até o vértice 50 de coordenadas E:416.930,32m N:7.373.253,62m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 2,94m e azimute 104°51'59" até o vértice 51 de coordenadas E:416.933,16m N:7.373.252,86m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,08m e azimute 67°17'01" até o vértice 52 de coordenadas E:416.939,69m N:7.373.255,60m; confrontando

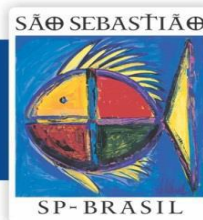
Data da disponibilização: 09/08/2024

Data da publicação: 12/08/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1791 – 09 de agosto de 2024

com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,58m e azimute 69°18'48" até o vértice 53 de coordenadas E:416.944,92m N:7.373.257,57m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,08m e azimute 76°46'36" até o vértice 54 de coordenadas E:416.947,91m N:7.373.258,27m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 7,77m e azimute 76°12'14" até o vértice 55 de coordenadas E:416.955,46m N:7.373.260,13m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,81m e azimute 81°31'20" até o vértice 56 de coordenadas E:416.964,18m N:7.373.261,43m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,49m e azimute 100°53'33" até o vértice 57 de coordenadas E:416.966,62m N:7.373.260,95m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,79m e azimute 114°21'57" até o vértice 58 de coordenadas E:416.968,25m N:7.373.260,22m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,94m e azimute 127°48'36" até o vértice 59 de coordenadas E:416.969,78m N:7.373.259,03m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,22m e azimute 113°03'40" até o vértice 60 de coordenadas E:416.973,67m N:7.373.257,37m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,35m e azimute 90°26'24" até o vértice 61 de coordenadas E:416.978,02m N:7.373.257,34m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,62m e azimute 113°50'46" até o vértice 62 de coordenadas E:416.984,08m N:7.373.254,66m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 19,00m e azimute 124°10'02" até o vértice 63 de coordenadas E:416.999,80m N:7.373.243,99m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,00m e azimute 118°09'24" até o vértice 64 de coordenadas E:417.004,21m N:7.373.241,63m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,84m e azimute 107°13'37" até o vértice 65 de coordenadas E:417.011,69m N:7.373.239,31m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,81m e azimute 87°59'05" até o vértice 66 de coordenadas E:417.018,50m N:7.373.239,55m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,40m e azimute 64°58'56" até o vértice 67 de coordenadas E:417.021,58m N:7.373.240,99m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,75m e azimute 24°13'20" até o vértice 68 de coordenadas E:417.022,71m N:7.373.243,50m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,99m e azimute 10°04'56" até o vértice 69 de coordenadas E:417.023,23m N:7.373.246,45m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,77m e azimute 31°56'31" até o vértice 70 de coordenadas E:417.025,23m N:7.373.249,65m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,43m e azimute 79°54'07" até o vértice 71 de coordenadas E:417.028,61m N:7.373.250,25m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 5,77m e azimute 81°27'05" até o vértice 72 de coordenadas E:417.034,32m N:7.373.251,11m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,36m e azimute 72°47'33" até o vértice 73 de coordenadas E:417.036,57m N:7.373.251,81m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,95m e azimute 46°39'15" até o vértice 74 de coordenadas E:417.040,90m N:7.373.255,89m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,76m e azimute 48°41'22" até o vértice 75 de coordenadas E:417.042,97m N:7.373.257,71m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,73m e azimute 89°52'44" até o vértice 76 de coordenadas E:417.044,71m N:7.373.257,72m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,08m e azimute 99°36'37" até o vértice 77 de coordenadas E:417.047,74m N:7.373.257,20m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,15m e azimute 116°51'11" até o vértice 78 de coordenadas E:417.052,34m N:7.373.254,87m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,80m e azimute 145°07'03" até o vértice 79 de coordenadas E:417.054,51m N:7.373.251,76m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,91m e azimute 130°30'09" até o vértice 80 de coordenadas E:417.061,28m N:7.373.245,97m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,79m e azimute 100°30'35" até o vértice 81 de coordenadas E:417.065,01m N:7.373.245,28m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,49m e azimute 127°28'35" até o vértice 82 de coordenadas E:417.067,78m N:7.373.243,16m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,85m e azimute 169°28'49" até o vértice 83 de coordenadas E:417.069,03m N:7.373.236,42m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,41m e azimute 189°03'56" até o vértice 84 de coordenadas E:417.067,55m N:7.373.227,13m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 7,50m e azimute 190°47'08" até o vértice 85 de coordenadas E:417.066,15m N:7.373.219,76m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,06m e azimute 191°40'54" até o vértice 86 de coordenadas E:417.064,92m N:7.373.213,82m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,26m e azimute 197°26'23" até o vértice 87 de coordenadas E:417.063,34m N:7.373.208,81m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,44m e azimute 229°29'32" até o vértice 88 de coordenadas E:417.059,97m N:7.373.205,92m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 20,14m e azimute 224°31'30" até o vértice 89 de coordenadas E:417.045,85m N:7.373.191,56m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 18,75m e azimute 217°35'43" até o vértice 90 de coordenadas E:417.034,41m N:7.373.176,71m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,33m e azimute 208°48'41" até o vértice 91 de coordenadas E:417.033,29m N:7.373.174,67m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,40m e azimute 193°11'18" até o vértice 92 de coordenadas E:417.032,06m N:7.373.169,41m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 13,75m e azimute 181°17'17" até o vértice 93 de coordenadas E:417.031,75m N:7.373.155,66m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,31m e azimute 172°13'59" até o vértice 94 de coordenadas E:417.032,73m N:7.373.148,42m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,30m e azimute 208°24'48" até o vértice 95 de coordenadas E:417.029,73m N:7.373.142,87m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,36m e azimute 234°18'13" até o vértice 96 de coordenadas E:417.025,38m N:7.373.139,75m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,03m e azimute 249°45'00" até o vértice 97 de coordenadas E:417.020,66m N:7.373.138,01m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,33m e azimute 252°57'46" até o vértice 98 de coordenadas E:417.016,53m N:7.373.136,74m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,19m e azimute 233°10'57" até o vértice 99 de coordenadas E:417.013,97m N:7.373.134,83m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,49m e azimute 248°49'04" até o vértice 100 de coordenadas E:417.009,78m N:7.373.133,20m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,93m e azimute 227°48'10" até o vértice 101 de coordenadas E:417.007,61m N:7.373.131,24m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,32m e azimute 243°01'58" até o vértice 102 de coordenadas E:417.004,65m N:7.373.129,73m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,08m e azimute 229°30'21" até o vértice 103 de coordenadas E:416.998,51m N:7.373.124,49m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,79m e azimute 218°27'24" até o vértice 104 de coordenadas E:416.995,53m N:7.373.120,74m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,16m e

azimute 198°52'28" até o vértice 105 de coordenadas E:416.995,16m N:7.373.119,64m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,93m e azimute 152°32'06" até o vértice 106 de coordenadas E:416.996,51m N:7.373.117,04m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,77m e azimute 156°29'41" até o vértice 107 de coordenadas E:416.997,62m N:7.373.114,50m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,94m e azimute 117°34'42" até o vértice 108 de coordenadas E:417.001,99m N:7.373.112,21m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,11m e azimute 113°27'45" até o vértice 109 de coordenadas E:417.005,77m N:7.373.110,57m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,14m e azimute 120°42'25" até o vértice 110 de coordenadas E:417.009,32m N:7.373.108,46m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,43m e azimute 122°53'53" até o vértice 111 de coordenadas E:417.013,05m N:7.373.106,05m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,29m e azimute 130°02'38" até o vértice 112 de coordenadas E:417.015,57m N:7.373.103,93m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,25m e azimute 181°03'34" até o vértice 113 de coordenadas E:417.015,53m N:7.373.101,68m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,40m e azimute 234°53'45" até o vértice 114 de coordenadas E:417.012,74m N:7.373.099,72m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,04m e azimute 234°53'45" até o vértice 115 de coordenadas E:417.010,26m N:7.373.097,97m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,06m e azimute 268°33'02" até o vértice 116 de coordenadas E:417.004,20m N:7.373.097,82m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,45m e azimute 242°01'35" até o vértice 117 de coordenadas E:417.001,16m N:7.373.096,20m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,35m e azimute 194°17'31" até o vértice 118 de coordenadas E:417.000,33m N:7.373.092,95m; confrontando com o CURSO D'ÁGUA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 11,93m e azimute 254°53'52" até o vértice 119 de coordenadas E:416.988,81m N:7.373.089,84m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 23,80m e azimute 254°53'52" até o vértice 120 de coordenadas E:416.965,83m N:7.373.083,64m; confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,58m e azimute 254°53'52" até o vértice 1 - inicial desta descrição, confrontando com a TRANSCRIÇÃO 3.570 E 3.573 - DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E IZAURA MARICONDI; encerrando uma Área de 37.539,19m² (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove metros quadrados e dezenove centímetros quadrados).

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP. Cumpre consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17. Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a regularização do núcleo supramencionado. São Sebastião, 09 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Data da disponibilização: 09/08/2024
Data da publicação: 12/08/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



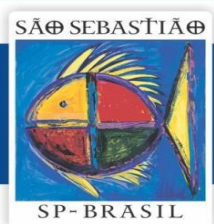
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





Edição 1791 – 09 de agosto de 2024

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP**, CNPJ 46.482.832/0001-92, neste ato representado pelo seu Prefeito, FELIPE AUGUSTO, CPF nº 257.435.448-67, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

São Sebastião, 31 de Julho de 2024

FELIPE
AUGUSTO:257435448
67

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO:25743544867
Dados: 2024.08.07 11:35:23
+03'00'

Prefeito do Município de São Sebastião/SP

44236	ANTONIO HELITON ARAUJO FREITAS JUNIOR	1002111-85.2024.8.26.0587
45402	CAIO ALEX DA SILVA ALVES	1001921-25.2024.8.26.0587
44294	DIOGO SANTOS DE OLIVEIRA	1002025-17.2024.8.26.0587
41049	DOUGLAS EMMANUEL SILVA SERRANO	1002520-61.2024.8.26.0587
40893	JOAO ANTONIO CARDIM COSTA	1002219-17.2024.8.26.0587
46525	LORRAN DA SILVA BARBOSA	1002124-84.2024.8.26.0587
45714	SARITA GONÇALVES BARBIERI	1001995-79.2024.8.26.0587

Datas da Retirada do Formulário para Investigação Social: 19 e 20/08/2024

Horário: 10:00 às 16:00 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.

Prazo para Entrega do Formulário para Investigação Social: 19, 20, 21, 22 e 23/08/2024

Horário: 10:00 às 16:00 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.

JUNTADA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- 01 (uma) foto 3X4, datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses.
ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
- 01 (uma) foto 5 x 7 datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses. ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
- 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
- 01 (uma) cópia reprográfica do Título de eleitor;
- 01 (uma) cópia reprográfica de documento comprobatório de ocupação lícita; de residência (água, luz, telefone). Caso o imóvel esteja em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar Certidão de Casamento ou de União Estável. Se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar DECLARAÇÃO com firma reconhecida do titular da conta ou do proprietário do imóvel;
- 01 (uma) cópia do Atestado de Antecedentes Criminais, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>
- 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, Certidão de Distribuição de Ações Criminais – junto ao endereçamento eletrônico: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 01 (uma) cópia da Certidão de Crimes Eleitorais, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet, junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/certidoes>
- 01 (uma) cópia do Atestado de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/>
- 01 (uma) cópia da Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/>
- 01 (uma) cópia da Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>
- 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;
- 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;
- 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Declaração de idoneidade da empresa que atualmente tem vínculo empregatício;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS

- 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;

IMPORTANTE

Todas as folhas entregues deverão estar rubricadas e numeradas pelo candidato para fins de conferência.

São Sebastião, 08 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS

Portaria nº 1957/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a convocação dos candidatos do Concurso Público nº 01/2023, listados abaixo, conforme processos judiciais para RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL conforme instruções, data, horário e local a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição Nome
41225 ALLAN DE CAMPOS VERNEQUE

Processo Judicial
1002018-25.2024.8.26.0587

Data da disponibilização: 09/08/2024
Data da publicação: 12/08/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C72E-DB32-6C63-B1CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 09/08/2024 18:56:43
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C72E-DB32-6C63-B1CE>